

ESPORTE E ESTRUTURA SOCIAL: lazer e saúde pública à luz do princípio da segmentaridade

Wecisley Ribeiro do Espírito Santo¹
Rio de Janeiro, RJ, Brasil

RESUMO: O presente ensaio teórico investiga a estrutura mimética do lazer esportivo, em sua relação com a saúde afetiva. Evoca-se o princípio da segmentaridade, categoria absolutamente nuclear para a antropologia, como conceito operador da interpretação elaborada. O argumento central sugere que o esporte organiza em termos mais estáveis, processos de segmentação social que, na vida cotidiana, são dotados de grande incerteza. Nesse sentido, a prática lúdica do esporte oferece um laboratório de experimentação emocional que concorre para a formação de subjetividades habituadas a interagir com conflitos e diferenças; portanto, subjetividades resistentes à evitação da alteridade e, por conseguinte, ao medo e ao mal-estar que marcam as formas de vida baseadas em padronização identitária.

Palavras-chave: Atividades de lazer. Saúde pública. Organização social.

SPORT AND SOCIAL STRUCTURE: leisure and public health in the light of the principle of segmentarity

ABSTRACT: The present theoretical essay aims to investigate the mimetic structure of sports leisure, in its relationship with affective health. It evokes the principle of segmentarity, an absolutely nuclear category for anthropology, as a operator concept of the interpretation elaborated. The central argument suggests that sport organizes in more stable terms, processes of social segmentation that, in everyday life, are endowed with great uncertainty. In this sense, the ludic practice of sport offers a laboratory of emotional experimentation that contributes to the formation of subjectivities accustomed to interact with conflicts and differences; therefore, subjectivities resistant to the avoidance of otherness and, consequently, to fear and malaise that mark the forms of life based on identity standardization.

Keywords: Leisure activities. Public health. Social organization.

DEPORTE Y ESTRUCTURA SOCIAL: ocio y salud pública a la luz del principio de segmentación

¹ Licenciado em Educação Física, mestre e doutor em Antropologia Social, professor adjunto do IEFD/UERJ, Rio de Janeiro. Email: wecisley@gmail.com

RESUMEN: El presente ensayo teórico investiga la estructura mimética del ocio deportivo, en su relación con la salud afectiva. Se evoca el principio de la segmentación, categoría absolutamente nuclear para la antropología, como concepto operador de la interpretación elaborada. El argumento central sugiere que el deporte organiza en términos más estables, procesos de segmentación social que, en la vida cotidiana, están dotados de gran incertidumbre. En ese sentido, la práctica lúdica del deporte ofrece un laboratorio de experimentación emocional que concurre a la formación de subjetividades acostumbradas a interactuar con conflictos y diferencias; por lo tanto, subjetividades resistentes a la evitación de la alteridad y, por consiguiente, al miedo y al malestar que marcan las formas de vida basadas en estandarización identitaria.

Palabras-clave: Actividades de ocio. Salud pública. Organización social.

Introdução

A profunda afinidade entre jogo e ordem é talvez a razão pela qual o jogo (...) parece se vincular, em larga medida, ao campo da estética. O jogo tende a ser belo. É possível que este fator estético seja idêntico ao impulso para a criação de formas ordenadas, o qual anima o jogo em todos os seus aspectos (HUIZINGA, 1955, p.10).

O presente ensaio teórico tem por objetivo analisar a relação entre lazer e saúde pública, especificamente quando mediada pelo esporte. Em trabalho recente procedemos ao relato de um processo de pesquisa e extensão que visa aproveitar o esporte como oportunidade de exercício do direito à cidade e à diversidade cultural que ele supõe (ESPÍRITO SANTO & RETONDAR, 2018). O que ora se pretende é investigar, na estrutura profunda do esporte, seu possível potencial para promover a saúde coletiva; não apenas por meio das conexões mais triviais entre prática esportiva e aptidão física, senão também no que diz respeito à saúde afetiva. O conceito articulador da reflexão será o chamado “princípio da segmentaridade” – um dos mais nucleares da antropologia. Esta noção descreve processos dinâmicos que conferem unidade complementar entre as lógicas sociais da competição e da cooperação. Pretende-se demonstrar como esta oposição binária que organiza todos os aspectos da vida social, na maior parte das sociedades conhecidas pela etnografia e pela historiografia, encontra uma organização em estado de equilíbrio instável no fenômeno esportivo.

A hipótese central, que serve como fio condutor deste estudo, é de que as características segmentares do esporte fazem dele, como sugerem Elias e Dunnig (1986), um laboratório de experimentação emocional e afetiva. Nisto reside seu aporte peculiar para a promoção da saúde pública. A primeira tarefa que se nos impõe, por conseguinte, é proceder a uma análise do esporte à luz da literatura antropológica sobre segmentaridade. Antes, porém, vale esboçar algumas considerações conceituais sobre a relação entre jogo e esporte.

O esporte é um caso particular do jogo. Há, portanto, que indagar: quais as características distintivas do esporte frente ao jogo no sentido mais geral? Podemos supor, em primeiro lugar, que o segundo é menos regulamentado por regras amplamente compartilhadas que o primeiro. A noção de amplitude relaciona-se com a escala de observação. No que se refere aos esportes, sua evolução histórica conferiu uma escala global ao conjunto das regras que os regulamentam. Conquanto se possa argumentar, como ocorre com regularidade, que tais regras globalizadas nem por isso fazem do esporte um fenômeno monolítico, idêntico em qualquer parte do planeta onde é jogado, há que se notar, contudo, que aqueles jogos menos regrados apresentam variações regionais bastante mais pronunciadas. Mesmo um jogo como a capoeira, que porta características de ambos os fenômenos (desportivo e folclórico, para empregar um termo com rigorosidade descritiva, embora também permeado de estigmas e etnocentrismos), exhibe uma incrível multiplicidade de estilos, rituais, técnicas, vocabulários, prescrições, tabus e graus de seriedade, gratuidade, liberdade e criatividade, no interior de um mesmo país como o Brasil.

Então, retomando a indagação, qual a diferença entre esporte e jogo? Talvez a resposta não resida na identificação de caracteres fixos, mas em proporções fluidas e mutáveis de propriedades presentes em ambos os fenômenos. Por exemplo, ludicidade e regras. Parece razoável supor que, sendo apanágios de ambos, as segundas predominam no esporte ao passo que a primeira se manifesta mais livremente nos jogos. Isso não quer dizer que regras não sejam uma condição de possibilidade destes últimos, nem que uma prática desportiva poderia se sustentar na ausência absoluta do lúdico. A própria oposição entre regra e ludicidade seria uma suposição absurda, pois sem um conjunto de regras compartilhadas (mesmo que efêmeras) não pode haver relação social, dentre as quais, as relações lúdicas. Entretanto, o excesso de regulamentação parece, este sim, reduzir a ludicidade do jogo. Isto foi sugerido por Huizinga: “com a crescente sistematização e regulamentação do esporte, algo de sua pura qualidade lúdica é inevitavelmente perdido”. (HUIZINGA, 1955, p. 197).

Aceitas as regularidades e os contrastes sugeridos entre esporte e jogo, tratemo-los como momentos de um contínuo tendo, a título de hipótese antropológica, como um de seus polos extremos a própria vida social cotidiana. Caso as formulações de Elias e Dunning acerca do caráter mimético do lazer que se materializa no esporte e no jogo (além das artes) estejam certas, não há uma diferença de natureza entre as interações sociais cotidianas e as interações esportivas ou as interações que se dão nos jogos populares, mas precisamente uma diferença de grau. Poder-se-ia sugerir, uma diferença de proporções entre ludicidade, gratuidade, seriedade, obrigatoriedade; alguma coisa que poderia ser reduzida à proporção entre ludicidade e regras.

De um ponto de vista psicanalítico, estas proporções diferenciais entre ludicidade e regras na vida social, no esporte e no jogo referem-se à predominância do “princípio de prazer” (FREUD, 1911) – que descreve o empuxo humano ao prazer, bem como a fuga

da dor – e “princípio de realidade” – a capacidade consciente de adiar o prazer em decorrência das determinações da realidade –, em cada caso. De modo que os jogos estariam para o princípio de prazer assim como as interações sociais ordinárias estariam para o princípio de realidade; e o esporte ocuparia um lugar intermediário que estaria mais próximo do princípio de prazer, quando jogado livremente (por exemplo, na escola ou na rua) e mais próximo do princípio de realidade quando transformado em profissão, no esporte de alto rendimento. Mas, nos três casos, teríamos a oportunidade de identificar regras e ludicidade, diferencialmente orientadas para satisfazer um dos dois princípios do suceder psíquico, descritos por Freud. Mas assim como o princípio de prazer é mais primitivo que o princípio de realidade, assim também é o lúdico diante das regras. De modo que as propriedades que aproximam esporte e jogo são mais fundamentais que as que os afastam.

Estas considerações preliminares têm duas finalidades. Por um lado, suspender para fins de argumentação a definição do esporte como fenômeno historicamente específico, inventado na Inglaterra, entre os séculos XVIII e XIX (LOPES, 1995). Não se trata, contudo, de uma objeção a esta definição; a flexibilização conceitual serve apenas para propósitos de comparação transcultural entre fenômenos lúdicos dotados de especificidade que, no entanto, guardam entre si relações de homologia. Como veremos alguns autores comentados abaixo fazem eles próprios uso de uma concepção fraca de esporte – Lévi-Strauss, por exemplo. Por outro lado, os conceitos psicanalíticos evocados compreendem uma tentativa de sinalizar a profunda base afetiva do fenômeno esportivo. A estética deverá ser um fio condutor da argumentação e, nas considerações finais, retornaremos à psicanálise.

A vida social como jogo

Este trabalho parte do pressuposto fundamental de uma relação de homologia entre estrutura social, de um lado, e, parafraseando Durkheim (1903), as “formas elementares” da vida lúdica, de outro. Sugere-se que o que diz Huizinga, na epígrafe, acerca do jogo como expressão do impulso humano para “criação de formas ordenadas” aplica-se tanto ao jogo quanto à vida social. Tal empuxo à ordenação da experiência produz marcas de pertencimento grupal identitárias; ao que se seguem formas de classificação e distinção social, do que as equipes esportivas constituem um caso particular. Esta dinâmica fundamenta a descrição elaborada por Huizinga acerca da estrutura lúdica que está na gênese das instituições sociais. Entre o Pancrácio, a luta grega da antiguidade, passando pelas disputas poéticas do teatro grego, até as competições de argumentos entre filósofos e sofistas, na Acrópole, sugere o helenista, não há diferença de natureza, mas de grau de abstração. As *personas* – par de máscaras que simboliza o teatro na Grécia antiga – expressam a base agonística da cultura grega ao reunirem expressões de tristeza e felicidade marcadas em cada uma delas. Não por acaso, um ingrediente chave da dramaturgia, em todos os tempos, é o conflito dramático.

Quanto à filosofia, basta sinalizar a estrutura de oposição argumentativa que caracteriza o método dialético fundado pela maiêutica socrática. Para ilustrar esta continuidade entre jogo, arte, filosofia e vida social tomemos o exemplo de padrões recorrentes de interação social, descrevendo-os como se fossem um jogo. O propósito é demonstrar como a vida social tende espontaneamente – e na maioria das culturas conhecidas pela historiografia e etnografia – a se comportar como um jogo. Consideremos, pois, o seguinte caso.

Com regular frequência, os estudantes do sétimo e oitavo períodos do curso de Educação Física da UERJ estabelecem relações de rivalidade entre si. Os dois grupos comparam seus respectivos quadros de medalhas, que marcam suas performances relativas nos jogos do curso, sobretudo tendo como referência a turma rival. Cotejam suas trajetórias acadêmicas, êxitos científicos, prêmios e elogios, popularidade, etc. Entretanto, quando ampliamos um pouco a escala de observação das relações sociais, no interior da universidade, sua estrutura parece se alterar. Nos jogos esportivos que congregam todas as graduações da UERJ, sétimo e oitavo períodos da Educação Física cooperam frente a um adversário mais distante, amiúde o curso de Direito.

É muito provável, porém, que estes dois cursos venham a se coligarem frente a um evento esportivo que inclua outras universidades. Aqui também, a exemplo da oposição preferencial entre Educação Física e Direito em meio a inúmeros cursos deverá haver um adversário privilegiado eleito pela UERJ dentre múltiplas universidades participantes dos jogos, suponhamos, a UFRJ. A cada alteração na escala de observação desloca-se também a relação entre cooperação e competição ou, se se quer, entre aliança e rivalidade. À produção, a um só tempo provisória e habitual, de fusões e cisões entre grupos sociais de contornos contextuais, relacionais e mutáveis de acordo com a amplitude da unidade de observação, a antropologia deu o nome de segmentaridade.

O princípio destes processos, que apresentam grande regularidade na dinâmica das sociedades estudadas pela etnografia e pela historiografia, foi melhor sistematizado por Evans-Pritchard (2013). Tendo realizado investigação de campo entre os Nuer, do Sudão, o antropólogo britânico pode registrar a incrível complexidade das coalizões e oposições deslizantes entre clãs, grupos etários, sistemas de linhagens, grupos territoriais, políticos, todos eles reunidos em duas metades rivais na escala da sociedade Nuer que, contudo, cooperam na guerra com a sociedade vizinha, os Dinka². Em suma, o princípio da segmentaridade descreve certas regularidades sociológicas que organizam os processos incessantes de segmentação e reunião de segmentos sociais.

Duas questões fundamentais para a interpretação destas dinâmicas, sempre específicas cultural e historicamente, precisam ser, entretanto, analisadas em detalhe. 1 - Os critérios de recrutamento dos aliados. Porque sétimo e oitavo períodos da Educação Física e não outra turma, porque Educação Física e Direito e não Engenharia, porque

² Huizinga (1955), no seminal *Homo Ludens*, desenvolve um argumento similar em seu capítulo III. E, no entanto, sua formulação pioneira parece não ter sido, no Brasil, considerada cuidadosamente em suas implicações para a sistematização de uma teoria sociológica do lazer esportivo.

UERJ e UFRJ e não UFF se elegem reciprocamente como adversários? 2 - A relativa incerteza que a coexistência de critérios distintos de amistosidade e animosidade, característicos de referências escalares diferentes, impõem às interações sociais.

Podemos explorar ainda a metáfora dos jogos universitários para investigar o problema 1. Para se entrar na disputa travada no interior de determinado campo, sugere Pierre Bourdieu (2000), é preciso que as partes conflituosas compartilhem as regras do jogo que organizam este campo. Talvez seja mais fácil visualizar aspectos compartilhados entre sétimo e oitavo período de um curso de graduação. Por exemplo, suas relações de continuidade e de proximidade relativa com o fim do curso. Este último critério poderia fazer do oitavo período o oponente preferencial do sétimo, que possui a mesma relação de contiguidade com o sexto período, o qual, por outro lado, está mais distante da meta final de conclusão da graduação; meta que conferiria prestígio simbólico no interior do campo representado por um curso. Finalmente, sétimo e oitavo período têm suas matrículas registradas no mesmo ano, o que rapidamente lhes confere um parentesco identitário.

Mas o que pensar da oposição preferencial entre Educação Física e Direito? Tentemos identificar algumas regularidades nos critérios que organizam o que Bourdieu chama o jogo das distinções e das pretensões. Poder-se-ia, nesse sentido, notar que os aspectos recrutadores de grupo, num dos dois cursos, são o inverso simétrico dos do outro e, por conseguinte, o curso adversário constitui o exemplo extremo dos excluídos do próprio curso. A oposição entre formalismo e informalismo talvez seja o aspecto central destas relações. E, sob este ponto de vista, o vestuário considerado próprio para ambas as profissões constitui apenas a dimensão mais visível. Enquanto as roupas esportivas constituem uma das marcas mais fundamentalmente identificadoras das pessoas pertencentes à Educação Física, é o terno e gravata ou as roupas sociais femininas correlatas que desempenham o mesmo papel no Direito. Tudo se passa como se as formas predominantes de se vestir em cada um dos cursos fosse, do ponto de vista do curso rival, a imagem da inadequação levada ao paroxismo. Há, contudo, um aspecto compartilhado por ambos os cursos; a saber, a centralidade do vestuário como critério de identificação e de distinção social. Alguma coisa que não se pronuncia com a mesma ênfase no curso de engenharia, por exemplo. Estamos aqui em pleno coração dos fundamentos estéticos das oposições e coalizões de grupo.

A sugestão de rivalidade entre Direito e Educação Física não é fortuita. Ela foi um dado marcante durante a graduação em Educação Física deste autor, entre 2000 e 2003. Havia inclusive uma camisa que circulava entre os estudantes do curso com o dizer provocativo: "quem faz Direito, faz Educação Física". E, no entanto, se algum pesquisador nos indagasse acerca das razões para esta relação agonística com o Direito, duvido muito de que ele obteria uma argumentação lógica e racional. O motor da oposição era de outra ordem e deitava raízes em aspectos inconscientes e indizíveis com os recursos da linguagem objetiva. Tratava-se de oposições calcadas em critérios

estéticos, do que o vestuário constituía apenas uma dimensão. A linguagem corporal, gestual e facial, os tons predominantes de voz, as formas de envergar autoridade técnica, o vocabulário técnico (sempre expressivo de *doxas* cosmológicas que extrapolam o estritamente técnico), as concepções de mundo hegemônicas em cada uma das profissões possivelmente desempenhavam papel tão importante (embora menos evidentes) quanto o vestuário no jogo das pretensões e distinções, no interior do campo constituído por Direito e Educação Física. Uma vez mais, as formas por meio das quais estas características distintivas se comunicam aos membros de cada um dos grupos rivais não se referem à linguagem consciente, mas a esquemas sensoriais, sensíveis e afetivos de julgamento de gosto. Tratar-se-iam por assim dizer de dois conjuntos simétricos e inversos de valores estéticos. Uma interpretação similar poderia ser elaborada acerca das rivalidades entre universidades distintas.

Que dizer agora do segundo problema enunciado? Uma vez que as relações competição/cooperação, animosidade/amizosidade, solidariedade/individualismo, amizade/inimizade frequentemente se deslocam conforme a escala de observação é razoável supor que os critérios de identificação e de distinção entre grupos sociais revestem-se amiúde de relativa incerteza. É aqui que o esporte pode mais facilmente ser visto na sua continuidade com a vida social. Se no âmbito das interações sociais cotidianas a incerteza é expressiva, na esfera do esporte a segmentaridade é dotada de relativa nitidez. Enquanto a cooperação predomina no interior de uma mesma equipe, é a competição que estrutura as relações entre os times adversários. Embora aqui também não se possa conferir rigidez inexorável aos papéis diferenciais e complementares da rivalidade e da aliança, não há dúvidas de que há maior segurança na identificação dos aliados e dos adversários no esporte que na vida social ordinária. Eis o ponto central da hipótese sugerida e vale a pena aprofundá-la recorrendo a Claude Lévi-Strauss, antropólogo que estudou a passagem da hostilidade à amizade. A expressão “organização dualista”, sugere ele,

define um sistema no qual os membros da comunidade – tribo ou aldeia – são distribuídos em duas divisões, que mantêm relações complexas, às quais vão da hostilidade declarada à intimidade mais estreita e a que se acham habitualmente associadas diversas formas de rivalidade e cooperação. (LÉVI-STRAUSS, 1982, p. 108).

O que o fundador do estruturalismo francês denomina “estruturas elementares do parentesco”, constituem um desdobramento da universalidade do tabu do incesto; em outras palavras, uma divisão primordial do grupo social entre casáveis e não casáveis. Isto produziu como resultado imediato “algumas formas primitivas de classificação” (DURKHEIM & MAUSS, 1903), as quais têm nas organizações dualistas sua primeira expressão na morfologia social. A organização dualista parece circunscrever, pois, apenas os contornos da organização social quando vista em determinada escala. Ela é também uma expressão sociológica de princípios de associação presentes no âmbito da

cognição humana, que operam por meio de oposições binárias reunidas com base em relações de contiguidade³, causalidade ou similaridade (DELEUZE, 2001). É neste ponto que o fenômeno esportivo, e sua ampla adesão por uma parcela majoritária da humanidade, parece oferecer um modelo prático das relações sociais. Em outras palavras, a esquematização esportiva da organização dualista e o correspondente balanceamento entre as tendências opostas e complementares da competição e da cooperação, fornecem um modelo estável de princípios antropológicos que na vida social são antes dotados de grande instabilidade e incerteza. Aqui a cooperação no interior de uma metade é relativa e tanto mais intensa quanto maior a competição com a outra metade. Isto fica claro na descrição que se segue, elaborada por Lévi-Strauss acerca de um povo amazônico.

Os pequenos bandos nômades dos índios Nhambkwara do Brasil Ocidental têm habitualmente medo uns dos outros, e evitam-se. Mas ao mesmo tempo desejam o contato (...). Existe um vínculo, uma continuidade entre as relações hostis e a prestação de serviços recíprocos. As trocas são guerras pacificamente resolvidas, as guerras são o desfecho de relações infelizes. Este traço manifesta-se com plena evidência pelo fato da passagem da guerra à paz, ou pelo menos da hostilidade à cordialidade, realizar-se por intermédio de gestos rituais, verdadeira 'inspeção de reconciliação'. Os adversários apalpam-se reciprocamente, e com gestos que guardam ainda alguma coisa do combate⁴, examinam os colares, os brincos, as pulseiras, os ornamentos de penas uns dos outros, com murmúrios de admiração. E da luta passa-se com efeito imediatamente aos presentes, presentes recebidos, presentes dados, mas silenciosamente, sem regateio, sem expressão de satisfação e sem reclamação, e sem ligação aparente entre o que é oferecido e o que é obtido. Trata-se, portanto, realmente de dons recíprocos e não de operações comerciais. Mas pode ser atingido um estágio suplementar: dois bandos que chegaram assim a estabelecer relações cordiais duráveis podem decidir, de maneira deliberada, fundirem-se, instaurando entre os membros masculinos dos dois bandos respectivos uma relação artificial de parentesco, a de cunhados. (...) Existe uma transição contínua da guerra às trocas e das trocas aos intercasmamentos. E a troca de noivas é apenas o termo de um processo ininterrupto de dons recíprocos, que realiza a passagem da hostilidade à aliança, da angústia à confiança, do medo à amizade (LÉVI-STRAUSS, 1982, p.107.)

A formação do esporte moderno na Inglaterra, entre os séculos XVIII e XIX, parece constituir apenas um caso particular deste princípio mais geral. De fato, à "esportivização" dos lazeres da *gentry* inglesa corresponde um processo de "parlamentarização" da política e de pacificação das seculares relações hostis entre duas metades (duas famílias distintas, no interior da *gentry*). Analisando a teoria de Norbert Elias sobre o esporte como elo importante do processo de civilização, José Sérgio Leite Lopes (1995, p.146) comenta como a extinção gradativa de um ciclo de violência e desconfiança entre duas facções de proprietários rurais foi uma condição fundamental

³ As associações cognitivas por contiguidade nos ajudam a entender porque turmas de graduação com suas matrículas registradas no mesmo ano produzem entre si um parentesco identitário.

⁴ Vale notar a homologia entre esta teatralização do combate entre duas tribos, descrita por Lévi-Strauss, e a estrutura de jogo que Huizinga identifica nas guerras anteriores ao século XVIII.

para a "esportivização" de seus passatempos. De um lado, os *Tories*, simpatizantes dos Stuart (que haviam tentado instituir um regime absolutista na Inglaterra, destituindo as Assembléias), de outro, os *Whigs*, "mais antipáticos aos Stuart" ⁵. As relações hostis entre duas metades, neste caso particular, não apenas deslizaram em direção à paz e, finalmente, à aliança, mas mais ainda à ritualização de seus passatempos com referência ao código de honra dos *gentlemen*. Em outras palavras, passou-se da guerra ao entendimento "mediante concessões mútuas em benefício de regras consensuais" ⁶, o código dos *gentlemen*, e deste à invenção do esporte moderno. Do mesmo modo, entre as sociedades tribais, parte fundamental deste "processo ininterrupto de dons recíprocos" refere-se às relações esportivas estabelecidas não apenas entre as duas metades das organizações dualistas, senão também entre tribos e mesmo sociedades distintas. Joga-se a um só tempo para evitar a guerra e experimentar, sob circunstâncias controladas e previsíveis, a oposição complementar entre rivalidade e solidariedade, evitando-a por isso mesmo, nas demais esferas da vida social.

Estes laços [característicos das organizações dualistas] exprimem-se frequentemente em forma de jogos rituais, que traduzem a dupla atitude de rivalidade e de solidariedade, que constitui o traço mais notável das relações entre as metades. É o que acontece nas corridas esportivas do nordeste e do centro do Brasil e no jogo de bola encontrado, com a mesma função, na Austrália, na América do Norte, na América Central e na América do Sul. Estas semelhanças de detalhes sugeriram muitas vezes a hipótese de que as organizações dualistas difundiram-se a partir de um ponto de origem único. Acreditamos mais que repousam sobre uma base de reciprocidade, que oferece o caráter funcional e deve estar presente independentemente em inúmeras coletividades humanas. (LÉVI-STRAUSS, 1982, p.108-109).

A presença independente destes jogos esportivos em múltiplas sociedades, distribuídas por vastos territórios dos distintos continentes, leva a teoria etnológica a enfrentar o problema de uma eventual unidade psíquica humana à qual Lévi-Strauss frequentemente se refere sob a denominação de "natureza humana". Ele próprio, entretanto, admite que o reconhecimento da ampla difusão da organização dualista e do princípio da reciprocidade entre as sociedades conhecidas não depende da hipótese de uma universalidade, mas apenas de uma generalidade. Esse deslocamento conceitual nos desobriga a encontrar a organização dualista em todas as esferas da vida social, na totalidade das sociedades conhecidas (o que seria um axioma absurdo). Sua manifestação concreta pode circunscrever-se assim a poucas, ou mesmo a apenas uma dimensão dos sistemas sociais particulares. Podemos, pois, supor que na sociedade ocidental, organizada com base na competição de mercado (tendo como menor unidade social um suposto indivíduo autônomo), a reciprocidade e o equilíbrio da oposição binária entre solidariedade e rivalidade manifestam-se em poucas esferas; nos jogos esportivos⁷,

⁵ *Ibidem*, p.146

⁶ *Ibidem*, p.146

⁷ É o que o trecho que se segue nos autoriza a conjecturar:

por exemplo. As estruturas elementares do parentesco e, por assim dizer, as estruturas elementares do esporte seriam deste ponto de vista, duas expressões estruturais de um mesmo princípio antropológico em funcionamento – a reciprocidade. A fim de passarmos das abstrações lógicas do estruturalismo levistraussiano ao que Bourdieu denomina "construtivismo estruturalista" ou "estruturalismo construtivista" (investido mais sistematicamente em dados empíricos), olhemos para a interpretação mais célebre sobre a segmentaridade. Qual seja, conforme já assinalado acima, o estudo de Evans-Pritchard sobre os Nuer do Sudão.

Um segmento tribal é um grupo político em oposição a outros segmentos do mesmo tipo, e eles, em conjunto, formam uma tribo apenas quando relacionada a outras tribos nuer e estrangeiras adjacentes, que formam parte do mesmo sistema político; e sem essas relações pode-se atribuir muito pouco sentido aos conceitos de segmento tribal e de tribo. Queremos dizer aqui o mesmo que dissemos quando discutimos a palavra *cieng*: que os valores políticos são relativos e que o sistema político é um equilíbrio entre tendências opostas para a separação e a fusão, entre a tendência de todos os grupos a se segmentarem e a tendência de todos os grupos a se combinarem com segmentos da mesma ordem. A tendência para a fusão é inerente ao caráter segmentário da estrutura política nuer, pois embora todo grupo tenda a se dividir em partes opostas, essas partes precisam tender a fundir-se em relação a outros grupos, já que fazem parte de um sistema segmentário. Daí a divisão e a fusão dos grupos políticos serem dois aspectos do mesmo princípio segmentário, e a tribo nuer e suas divisões devem ser entendidas como um equilíbrio entre essas tendências contraditórias, contudo complementares. (EVANS-PRITCHARD, 2013, p.159).

O princípio da segmentaridade tal qual sistematizado por Evans-Pritchard, constitui uma ferramenta analítica para o estudo das regularidades encontradas, em múltiplas sociedades conhecidas, referentes à oposição complementar entre rivalidade e solidariedade e, por conseguinte, à relativa incerteza que este dualismo confere à vida social. Esta imprevisibilidade leva Bourdieu a eleger as práticas esportivas, junto com as musicais e teatrais, como os casos mais privilegiados para o entendimento da maneira pela qual os *habitus* específicos (isto é, ajustados aos diferentes campos sociais) são incorporados. Mas, se as estruturas sociais de um campo específico são incorporadas sob a forma de estruturas cognitivas e disposições duráveis para a prática social (conforme a definição bourdieusiana de *habitus*) da mesma maneira como as estruturas do campo esportivo são incorporadas sob a forma de estruturas cognitivas e disposições duráveis denominadas habilidade esportiva, não será porque interações esportivas e interações sociais não guardam entre si diferenças de natureza senão de grau? É esta experiência social incorporada (literalmente, marcada no corpo) que permite aos coletivos

"[A organização dualista] é, antes de mais nada, um princípio de organização, capaz de receber aplicações muito diversas e sobretudo mais ou menos avançadas. *Em certos casos o princípio aplica-se somente às competições esportivas*, em outros estende-se à vida política. Em outros casos ainda aplica-se à vida religiosa e cerimonial. É possível, enfim, estendê-lo ao sistema de casamento. *Entre todas estas formas há diferença de grau e não de natureza, de generalidade e não de espécie*. Para compreender sua base comum é preciso invocar certas estruturas fundamentais do espírito humano e não esta ou aquela região privilegiada do mundo ou período da história da civilização" (Lévi-Strauss, 1982, p.114, grifos meus).

tanto quanto aos indivíduos fazer economia da ação consciente nas situações de interação social, que frequentemente impõem urgência sobre as decisões, porque baseadas em variáveis dotadas de baixa previsibilidade.

Nas lutas entre cães, do mesmo modo como entre crianças ou pugilistas, cada gesto dispara uma réplica, cada posição do corpo do adversário é tratada como um signo bruto de uma significação que é necessário apreender desde seu estado nascente, adivinhando no esboço do corpo ou da esquiva o futuro que ela encerra; quer dizer, o golpe ou a finta. E a finta ela mesma, no boxe como na conversação, nas trocas de honrarias como nas transações matrimoniais, supõem um adversário apto a prever a respostas a partir de um movimento apenas iniciado, portanto, suscetível de ser pego em contrapé nas suas antecipações. (BOURDIEU, 2000, p.233, em livre tradução do original em francês).

O leitor familiarizado com os desenvolvimentos desta hipótese de Bourdieu – segundo a qual, o esporte e, sobretudo as lutas, constituem o exemplo mais privilegiado para a compreensão da maneira pela qual as interações sociais funcionam –, levados a curso por ele próprio e por Luc Wacquant (2002) – conseguirá visualizar o inverso complementar deste constructo analítico. Qual seja, o fato de que se a dinâmica dos esportes fornece um modelo teórico de legibilidade para as relações sociais ao pesquisador, estes jogos, por outro lado, constituem um laboratório prático destas relações para os que nele se deixam imergir e por ele absorver. Esta hipótese de segunda ordem evidencia-se com mais clareza no trabalho de Wacquant que no de Bourdieu. Não obstante, a metáfora esportiva que fundamenta o conceito bourdieusiano de “campo” não é fortuita, sobretudo quando se considera a experiência do sociólogo francês como jogador de *rugby*, nos tempos escolares. Uma operação heurística para os propósitos deste ensaio consiste em indagar se a obra de um dos sociólogos mais penetrantes do século XX, fundamentada como é em metáforas esportivas, poderia ter sido elaborada na ausência daquela experiência como atleta de juventude. O esporte, nesse sentido, não apenas ofereceria uma oportunidade mais legível para experimentar processos fundamentais da vida social. Mais que isso, à maneira da criança que se socializa na cultura adulta por meio do brincar, ele ensejaria uma esfera, por assim dizer, de treinamento emocional para lidar mais habilmente com as ambiguidades inerentes ao caráter segmentar da experiência social. Como nos lembram Elias e Dunning (1986, p. 78),

Uma sociedade que não oferece aos seus membros, e sobretudo aos jovens, ocasiões suficientes para experimentar a excitação agradável de uma luta que pode, embora não necessariamente, engajar a força física e a habilidade corporal arrisca-se a tornar excessivamente embotada a existência de seus cidadãos; uma tal sociedade, de fato não fornece corretivos complementares satisfatórios às tensões pouco excitantes da rotina da vida social.

Esporte e estética

Até aqui vimos que o jogo representa, no sentido dramático, as oposições complementares entre distinção e identificação que caracterizam a vida social. A dialética entre pertencimento (ou identificação) e distinção social constitui objeto da seminal história dos sentidos de Michel Taussig (1993), expressivamente intitulada "Mimesis and alterity". A mimesis objetiva a unidade contraditória e complementar entre igualdade e diferença. A réplica, a um só tempo semelhante e dessemelhante, retira sua potência da coisa replicada e sobre esta investe seu efeito.

É por aqui que devemos começar; com o poder mágico da réplica. A imagem afeta o que ela figura, ao passo que a representação compartilha ou retira seu poder daquilo que representa – testemunha-se aqui o poder da faculdade mimética que, quando desperta, permite-nos (...) defrontar o feitiço do natural onde a reprodução da vida confunde-se com a captura da alma (TAUSSIG, 1993, p. 2, em livre tradução do original em inglês).

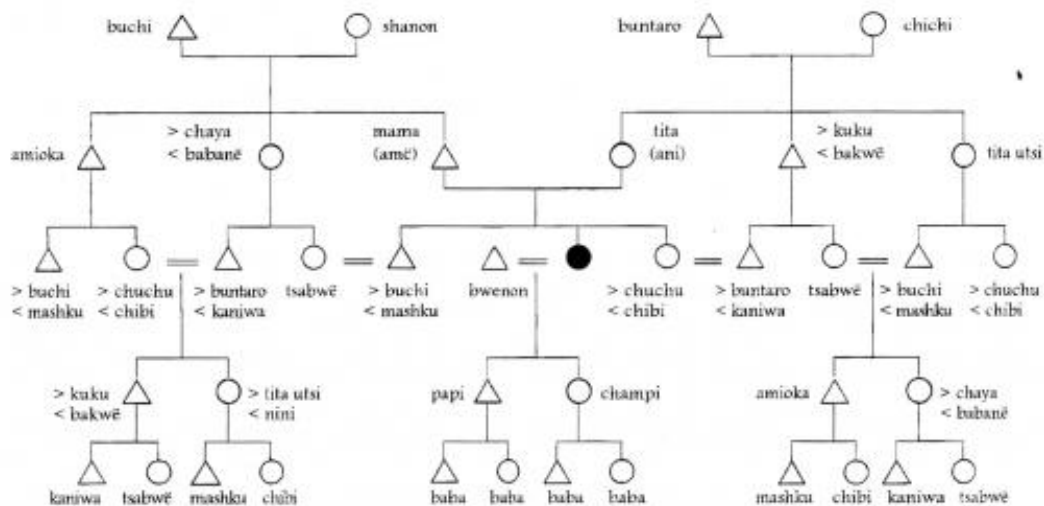
Este trecho, referente às homologias identificadas por Taussig entre rituais de cura da sociedade Cuna (habitante do Panamá) e a análise de Walter Benjamin acerca da dupla operação de reificação da vida e fetichização do objeto, sob o regime do capital, oferece-nos também *insights* interessantes para interpretar a relação dramática entre esporte e sociedade. Em primeiro lugar, as experiências afetivas vividas nesta teatralização esportiva da vida social, como réplica desta (semelhante porque segmentar, mas dessemelhante porque estruturada de modo menos incerto) retiram seu poder das interações da vida ordinária na medida mesma em que as afetam. É neste sentido que o jogo e o esporte constituem laboratório social de treinamento afetivo para a vida e de objetivação de suas regularidades sociológicas. Saliente-se que não se trata de uma relação metafórica entre jogo e sociedade, mas antes metonímica. O jogo é parte da sociedade, mas uma parte de um gênero especial, que representa dramaticamente o todo. As figuras 1 e 2, a seguir, ilustram esta aproximação mimética entre a parte (esporte) e o todo (a vida social), cujo operador da mimesis é o princípio da segmentaridade que estrutura as relações sociais representadas nas duas imagens.

Figura 1- Tabela da fase final do campeonato de basquete da NBA em 2017



Fonte: <http://esporte.ig.com.br/basquete/2017-04-13/playoffs-nba-2016-2017.html>. Acesso em: 05 maio 2018.

Figura 2- Esquema de representação de parentesco e complexificação social.



Fonte: <http://books.openedition.org/ifea/2745>. Acesso em: 05 maio 2018.

Os jogos de basquete, nas chaves da figura 1, estão organizados de modo que sua progressão temporal se dá num plano horizontal, da periferia para o centro da imagem. As relações de matrimônio, na figura 2, também são representadas no plano horizontal, mas são policêntricas, ao passo que os vínculos de filiação progridem no

sentido vertical, do alto para baixo. Os times são representados por seus logotipos; homens e mulheres, na segunda imagem, são simbolizados respectivamente por triângulos e círculos. A primeira imagem é mais fácil de interpretar. Trata-se do encadeamento de duas chaves de times que se vinculam por relações de oposição, mas que só se confrontam efetivamente nos jogos da fase final, representadas por um time de cada lado. Antes, porém, as rivalidades se processam no interior de duas metades – as chamadas “Conferência Oeste” e “Conferência Leste”, organizadas, como se depreende de seus próprios nomes, a partir de bases territoriais. Enquanto as disputas ocorrem no interior de cada metade, os resultados das competições da conferência oposta se revestem de pouquíssima importância. Com efeito, os jogos de cada conferência são tratados, com quase absoluta autonomia, como oitavas de final, quartas de final, semifinal e final. O confronto entre as duas metades se dá apenas por meio dos campeões dos jogos internos a cada uma delas – ocasião na qual as oposições e coalizões entre os times provavelmente se reconfiguram de acordo com a história de afinidades e rivalidades coletivas. A figura 2 é, sem dúvida, mais difícil de interpretar. De saída, a representação gráfica se torna mais complexa. Linhas com ângulos retos voltados para cima significam vínculos de matrimônio (como é o caso dos primeiros dois casais, no alto da imagem), também representados por traços duplos (como aparecem cinco vezes, na terceira geração de descendentes representada). Linhas com ângulos retos voltados para baixo representam vínculo de irmandade. Finalmente, linhas verticais representam filiação, permitindo-nos inferir, portanto, que há relações de filiação representadas sem as alianças matrimoniais que as engendraram. Parte da dificuldade da segunda imagem relativamente à primeira reside no fato de que, no campeonato de basquete, a organização dualista entre as duas conferências se replica indefinidamente a cada fase dos jogos e a cada jogo – assemelhando-se, nesse sentido, às formas primitivas de classificação social descritas por Durkheim e Mauss (*op. cit.*) – ao passo que, na segunda imagem, as relações não se deixam representar por um esquema binário já na segunda geração (o que constitui uma expressão gráfica dos maiores níveis de imprevisibilidade investidos na vida social cotidiana que na vida esportiva). Quando abstraímos, contudo, estas especificidades de cada esquema, resta a percepção sensorial de uma profunda semelhança de forma entre as duas figuras. Esta identificação, que se processa no nível da experiência estética, não decorre precisamente do fato de que a representação gráfica é uma metalinguagem da representação da vida social que é *jogada* (no sentido dramático que os anglo-saxões atribuem ao termo *play*) no jogo?

O leitor pode argumentar, com razão, que a tabela dos jogos não pode replicar as afinidades e rivalidades eletivas que certamente existem entre pares ou grupos específicos de times, no interior de cada conferência e entre elas – de modo que a complexidade das relações esportivas permanece invisível. E, no entanto, estas afinidades e rivalidades eletivas também vigoram, sem dúvida, na vida social ordinária.

Aqui, contudo, as relações de parentesco (pai, mãe, esposo, esposa, tio, tia, sobrinho, sobrinha), como seus graus (primeira, segunda, terceira geração) – todas representadas na figura 2 –, bem como as de contiguidade, vicinalidade ou afastamento – representadas parcialmente na figura 1 – provavelmente condicionam a produção destas afinidades e rivalidades. Vale notar ainda a este respeito que a figura 2 circunscreve uma tabela de parentesco muito restrita. Quando ampliamos a escala de observação, transitando de uma família nuclear à família extensa, desta à vizinhança, e daí à prodigiosa diversidade de critérios de identificação e distinção social, presentes nas sociedades urbanas contemporâneas, a complexidade e imprevisibilidade da vida social cresce exponencialmente. Finalmente, o que não se pode evidenciar por meio da representação gráfica das relações sociais são os critérios estéticos que organizam a produção de distinções e identificações. Os logotipos dos times da figura 1 nos oferecem, por outro lado, evidência heurística deste fundo estético. Há que lembrar aqui o postulado de Huizinga referente à profunda afinidade entre o jogo e a experiência estética expressa, por exemplo, na produção de formas ordenadas; vale dizer, no impulso humano para a criação de ordem.

Considerações sobre o declínio do lazer esportivo à guisa de conclusão

Huizinga encerra seu *Homo Ludens* com uma descrição do declínio da ludicidade na vida das sociedades industriais modernas. O mundo ocidental contemporâneo inventou, segundo sugere o historiador neerlandês, algo *sui generis* na história – uma civilização em tudo depurada de seu fundamento lúdico primordial. Vale a pena recordar o que dizia seu epílogo, em 1938, em uma análise das correntes de pensamento elaboradas no século anterior:

Assim o século XIX é visto de seu pior lado. As grandes correntes de seu pensamento, são todas elas inimigas do fator lúdico na vida social. Nem o liberalismo nem o socialismo ofereceram qualquer alimento para ele. Ciência experimental e analítica, filosofia, reformismo, igreja e estado, economia, são todas perseguidas pela mortal seriedade do século XIX. Mesmo as artes e as letras, uma vez tendo sido rompidas sem cuidado algum pelo romantismo, foram levadas à exaustão, vendo sua antiga associação com o lúdico como algo não totalmente respeitável. Realismo, Naturalismo, Impressionismo e o restante deste maçante catálogo de categorias literárias e pictóricas são todos vazios de espírito lúdico de um modo que nenhum dos estilos que os precederam poderia ser. Nunca houve uma era que tomou a si própria com tamanha e portentosa seriedade. A cultura deixou de ser 'jogada'. (HUIZINGA, 1955, p.193).

E, no entanto, nem Huizinga teria condições de prever os desdobramentos de um processo cumulativo de declínio do jogo, cuja gênese ele tão apropriadamente identificou na cultura do século XIX. Uma ilustração destes desdobramentos compreende a passagem das práticas esportivas ou para-esportivas bastante difundidas entre as classes trabalhadoras, nos anos 1980, às atividades ginásticas predominantes hoje. Este

processo é marcado por uma permanente diminuição da escala relacional necessária à realização da atividade. Os esportes coletivos, ou jogos de queimado, piques, estafetas cujas crianças, jovens e mesmo adultos praticavam nas ruas de vastas regiões das cidades brasileiras, até o final do século XX, tinham a sociabilidade vicinal como condição de possibilidade. Os exercícios físicos característicos das academias *fitness* ora predominantes no país, por outro lado, embora viabilizem certas interações sociais menos pessoalizadas, mais fluidas ou líquidas, conforme a célebre expressão de Zygmunt Bauman (2003), podem prescindir inteiramente delas porque se baseiam em unidades musculares isoladas e não em sinergia coletiva. As implicações destas transformações para a deterioração da saúde pública não são triviais. Trata-se da redução gradativa da escala das unidades relacionais – da comunidade vicinal aos feixes musculares. Aqui reside o cerne da fragmentação dos vínculos de sociabilidade vicinal que tem convertido residências em clausuras incomunicáveis, conforme já veremos abaixo.

O advento dos sistemas globalizados de tecnologia de comunicação digital introduziu novo condicionante ao processo já em curso de declínio do lazer esportivo. O filósofo italiano Franco Berardi (2005) tem chamado atenção para os processos paradoxais de comunicação digital que modulam os desejos e afetos humanos. Por um lado, somos permanentemente expostos a uma hiperestimulação sensual posto que a internet ampliou exponencialmente a disponibilidade de representações digitais dos objetos do desejo. Por outro lado, esta superexposição não se acompanha de oportunidades concretas para realização dos desejos, engendrando mal-estar. O autor argumenta ainda que as relações sociais, mediadas pelas tecnologias de comunicação digital, vêm sofrendo um processo de descorporalização. Ou seja, a comunicação digital traz como contrapartida mesma da tecnologia, uma redução das interações corpo a corpo; o que teria relação com o aumento dos índices de mal-estar e depressão contemporâneos. O leitor pode argumentar, com razão, que a digitalização e descorporalização das relações sociais não leva necessariamente a um declínio do lazer esportivo, doravante mediado pelos chamados *e-sports*, os esportes digitais. E, no entanto, o que Franco Berardi e outros autores nos levam a crer é que o declínio das interações corporais não constitui fator negligenciável na interpretação dos altíssimos níveis de deterioração da saúde mental e afetiva. Vale observar o caso específico do Brasil.

Em “Mal-estar, sofrimento e sintoma” o psicanalista Christian Dunker (2015) se propõe a descrever “uma psicopatologia do Brasil entre muros” – expressão que serve como subtítulo do livro. Em suas palavras, os modos predominantes de sofrimento psíquico, registrados contemporaneamente no país, podem ser descritos a partir do conceito de “vida em forma de condomínio”. No contexto deste modo de vida, o medo constitui o afeto predominante que organiza as relações sociais. A diferença ou, antes, a alteridade, é concebida invariavelmente como um risco. Disto decorre uma genuína

obsessão por converter não apenas as moradias (situadas em condomínios fechados no sentido estrito), senão também os meios de transporte (automóveis particulares), os espaços de lazer (*shopping centers*, clubes fechados, camarotes *VIP*) e de trabalho (com suas catracas, crachás, câmeras de segurança) em clausuras fortificadas, no interior das quais se vive teoricamente entre iguais.

Há, contudo, duas fontes poderosas de mal-estar na vida em forma de condomínio. Em primeiro lugar, os aparatos securitários convidam o olhar curioso de quem está de fora, reforçando o medo de quem se enclausura. Em seguida, este modo de vida falha muito rapidamente em garantir a suposta paz que motiva os que se condenam (o termo é de Dunker) a viver entre iguais. Neste contexto, as pequenas diferenças ganham proporções gigantescas, engendrando critérios endógenos de distinção – o que Freud chamou de “narcisismo das pequenas diferenças”. Os conflitos sociais que decorrem destas nuances mínimas não são menos problemáticos que aqueles cujo condomínio, em tese, evitaria mediante exclusão do diferente. É que a vida em forma de condomínio é objeto de uma regulamentação rigorosa, cujo objetivo precípuo é garantir a homogeneidade do corpo social constituído pelos condôminos e evitar o florescimento da alteridade, em seu interior. Recorrendo a Lacan, Dunker refere-se a estes regulamentos como “excesso de experiências improdutivas de determinação” (2015, p. 302). Segundo o regulamento há uma forma padronizada de viver e quem burla o contrato é perigoso.

Haveria duas estruturas narrativas fundamentais de sofrimento, que teriam lugar no interior deste modo de vida – a “ruptura do contrato” e o “objeto intrusivo”. O mal-estar que decorre destas narrativas mestras relaciona-se, por conseguinte, com o desrespeito pelas determinações contratuais (que fazem do que é igual, um estranho), de um lado, ou com o medo do intruso (o que está fora dos muros do condomínio), de outro. Há, no entanto, pelo menos uma terceira narrativa que não pode ser contemplada pela vida em forma de condomínio; Dunker se refere a ela como “a dissolução do eu”. Trata-se de uma modulação do sofrimento psíquico que não se coaduna bem com as experiências improdutivas de determinação, mas que invoca, com frequência o que o psicanalista uspiano denomina “experiências produtivas de indeterminação”. Aquelas que não se permitem circunscrever por contratos ou muros; que dependem da aventura, do nomadismo, do encontro com a alteridade.

O presente ensaio teórico objetivou descrever o que se poderia, parafraseando Lévi-Strauss, chamar de estruturas elementares do esporte. O argumento buscou demonstrar que a experiência esportiva, concebida como um laboratório social, constitui uma oportunidade para vivência de afetos que ajudam a forjar disposições práticas que modulam o encontro com a diferença. A estrutura segmentar dos encontros esportivos organiza a unidade complementar entre as tendências sociais da animosidade e da amistosidade, codificadas sob a forma da competição e da cooperação. De um ponto de vista mais empírico, o próprio caráter itinerante dos jogos esportivos (com encontros em

casa e, alternativamente, na casa do adversário), enseja uma circulação pelos territórios da cidade que – portadores de diferenças culturais – concorrem para a formação de subjetividades habituadas a conviver com a alteridade (ESPÍRITO SANTO & RETONDAR, 2018). Em um momento de forte escalada de violência no Brasil, marcada pela intolerância na política, pelo medo do crime violento e por formas de deterioração da saúde mental e afetiva que emergem, com impressionante regularidade, da vida em forma de condomínio, vale a pena observar o exemplo histórico da Inglaterra oitocentista. A parlamentarização da política e a esportivização do lazer compreenderam, como vimos, duas dimensões de um mesmo processo de pacificação das relações sociais. As propriedades estruturais do esporte oferecem, pois, uma experiência moduladora que pode ajudar na formação de afetos salutareos diante da indeterminação inerente à coexistência com a alteridade.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

BERARDI, Franco. **What does Cognitariat Mean? Work, Desire and Depression**. Cultural Studies Review, v. 11, n. 2, p.57-63, Sep. 2005.

BOURDIEU, Pierre. **Esquisse d'une théorie de la pratique**. Paris: Éditions Du Seuil, 2000.

_____. Pierre. **La distinction: critique sociale du jugement**. Paris: Éditions De Minuit, 1979.

DELEUZE, Gilles. **Empirismo e subjetividade: ensaio sobre a natureza humana segundo Hume**. São Paulo: editora 34, 2001.

DUNKER, Chritian Ingo Lenz. **Mal-estar, sofrimento e sintoma: uma psicopatologia do Brasil entre muros**. São Paulo: Boitempo, 2015.

DURKHEIM, Émile et MAUSS, Marcel. De quelques formes de classification - Contribution à l'étude des représentations collectives. In: **Année sociologique**, VI, 1903. p. 1-72.

ELIAS, Norbert & DUNNING, Eric. **Quest for excitement: sport and leisure in the civilising process**. Oxford: Basil Blackwell, 1986.

ESPÍRITO SANTO, Wecisley Ribeiro do & RETONDAR, Jeferson Moebus. Direito ao Lazer e Direito à Cidade: interseções a partir de um projeto de extensão universitária. **Movimento**, v. 24, p. 251-262, 2018.

EVANS-PRITCHARD, E. E. **Os Nuer**: uma descrição dos modos de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota. São Paulo: Perspectiva, 2013.

FREUD, Sigmund. Los dos principios del suceder psíquico. In: **Obras Completas**. Madri: Biblioteca Nueva, 1911.

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**: a study of the play-element in culture. Beacon Press, 1955.

LOPES, José Sergio Leite. Esporte, emoção e conflito social. **Mana**: estudos de antropologia social, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p. 141-166, 1995.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982.

WACQUANT, Luïc. **Corpo e Alma**: notas etnográficas de um aprendiz de boxe. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

TAUSSIG, Michael. **Mimesis and Alterity**: a particular history of the senses. New York: Routledge, 1993.

Endereço para correspondência

Email: wecisley@gmail.com

Recebido em:

17/05/2018

Aprovado em:

01/06/2018